



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO
PARLAMENTAR E REDAÇÃO FINAL**

Tendo sido nomeado relator da matéria pela Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto Decreto Legislativo nº 04/2025, de 22 de maio de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que outorga Diploma em homenagem ao escritor Fiorelo Zanella, “Escritor Destaque” do ano de 2025

A presente homenagem tem como base a lei 5363 de 2012, na qual apoio meu parecer para justificar sua legitimidade. A cláusula que rege referente ao tempo domiciliar do homenageado, que é um dos critérios regidos pela lei vigente, afiro à Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí, que indica o referido escritor a esta honraria.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

Sendo assim, concluo a presente matéria **estar** revestida de todas as formalidades legais e constitucionais, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solícito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 03 de Junho de 2025.

IVAN KRUGER - PALESTRANTE

Relator